

Ata nº 141/2025 – Número cento e quarenta e um de dois mil e vinte cinco.

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, nas dependências da sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, o Conselho reuniu-se para aprovações e outros informes. A Presidente Rosangela Batista Marchetti, agradeceu a presença de todos e solicitou a Coordenadora do Programa Bolsa Família, Michele de Rezende Figueiredo Assunção que esclarecesse aos membros do Conselho sobre o Ofício nº 243/2025/CEAS/PR, Alterações da Regra de Proteção do Programa Bolsa Família. A Coordenadora explanou sobre os novos critérios e esclareceu todas as dúvidas dos presentes. A seguir a Presidente passou a cópia do Termo de Adesão e Plano de Ação da Deliberação nº 055/2024 - Serviço de Acolhimento Institucional de Pessoas Idosas e de Pessoas com Deficiência, no valor de R\$ 42.000,00, anual, estadual e solicitou ao Secretário Municipal de Assistência Social, Márcio Castilho dos Santos, que informasse como e onde seria utilizado o recurso. O secretário informou que o recurso já vem sendo utilizado pelo município no abrigo de uma usuária de 26 anos, com múltiplas deficiências e o município irá contribuir com a contra partida de R\$30.000,00(trinta mil reais) anual, recurso livre municipal. Após esclarecida todas as dúvidas o Conselho aprovou por unanimidade o Termo de Adesão e Plano de Ação da Deliberação nº 055/2024 - Serviço de Acolhimento Institucional de Pessoas Idosas e de Pessoas com Deficiência. O Secretário passou também para aprovação do Conselho o Plano de Ação e de Aplicação referente aos saldos de recursos depositados pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), em conta corrente para o Fundo Municipal de Assistência Social, **BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PAIF E SCFV) R\$199.985,00** (Cento e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais), **BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (PAEFI E MSE) R\$ 218.903,00** (Duzentos e dezoito mil, novecentos e três reais). O Secretário apresentou a planilha de custos de cada equipamento (CRAS e CREAS) para conhecimento e avaliação dos membros e informou que o Órgão Gestor terá um prazo até 31 de outubro de 2025, para a utilização dos recursos. Informou que o Plano de Ação e a o Plano de Aplicação será publicado no Diário Oficial do Município após aprovação do Conselho. O Conselho aprovou por unanimidade o Plano de Ação e de Aplicação dos Saldos depositados em conta corrente pelo Fundo Nacional de Assistência Social. A seguir foi passado para aprovação do Conselho, o Plano de Ação do 1º Semestre de 2025 das entidades – Associação Vida e Esperança (AVE), no valor de R\$ 17.870,99, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), no valor de R\$ 7.657,79 e Asilo São Vicente de Paulo R\$ 5.218,33, do Cofinanciamento do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS). O Conselho teve conhecimento da planilha de

custos planejadas por cada entidade e após esclarecida todas as dúvidas o Conselho aprovou a utilização dos recursos advindos do cofinanciamento do Fundo Nacional de Assistência Social. Foi passado para aprovação do Conselho o Relatório de Registro dos Processo da XV Conferência Municipal de Assistência Social, que será enviado a XV Conferência Estadual de Assistência Social que foi aprovado, já que o conselho tinha conhecimento do instrumental. A seguir foi passado para o Conselho o Relatório de Visitas da Comissão Temática de Políticas Públicas que foi realizada no Instituto Atitude Solidária, onde a mesma havia solicitado inscrição da entidade e dos serviços neste conselho. A Comissão composta pelas conselheiras Rosangela Batista Marchetti, Gisiane Camargos de Freitas e Cybelli Marina Bazza informaram aos presentes sobre o funcionamento do instituto, o que ele oferta a população usuária do município e instruiu o Instituto a procurar também outras políticas para a sua inscrição, pois a maior oferta é de fraldas geriátricas para adultos e idosos acamados, arrecadação de moveis, roupas e alimentos. A Comissão fez a leitura do Relatório da Conclusão Analítica para aprovação do Conselho: A Comissão Temática de Políticas Públicas analisou o Plano de trabalho e, após avaliação, **deliberou não favorável a inscrição da Entidade no CMAS**. A Comissão apurou irregularidades na documentação e no Plano, tais como: inconsistência entre o plano de trabalho apresentado e a descrição dos serviços oferecidos; ausência de cópia autenticada do estatuto social; ausência da ata de eleição denominando o presidente da entidade registrado em cartório; Liberação do Corpo de Bombeiro e da Vigilância Sanitária para funcionamento. Não há definição no Plano de Trabalho apresentado se a instituição atende serviços tipificados como Proteção Social Básica ou Especial, ou se, programas ou projetos. Recomenda-se que a Entidade revise o Plano de Trabalho, principalmente a finalidade da instituição, detalhando suas ofertas, e apresente toda documentação pertinente do Instituto Atitude Solidária e seus dirigentes. A seguir A Comissão Temática de Financiamento e Orçamento de Assistência Social, apresentou o Relatório de Avaliação das prestações de contas de 2024, recurso advindo do Fundo Nacional de Assistência Social, para as entidades socioassistenciais APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, AVE – Associação Vida e Esperança e Asilo São Vicente de Paulo. A Comissão deu **parecer favorável** a APAE e ao Asilo São Vicente de Paulo, foi realizado o levantamento da conciliação bancária dos documentos apresentados e ficou constatado que as contas estão compatíveis com os lançamentos, quanto a AVE, o foi **parecer desfavorável**, as contas foram reprovadas e a entidade terá um prazo de trinta dias para correção, inserção dos documentos faltosos e apresentação perante o CMAS. A Presidente informou aos membros que o próximo assunto a ser tratado seria sobre as Emendas Impositivas, destinadas para a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, no ano de 2024, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que por um descuido não foram apresentadas ao CMAS

para aprovação. A Gestora de Transferência Voluntárias, Paula Silva Figueiredo, presente na reunião, a pedido da Presidente, informou que constatou que não constava na documentação a Resolução e a Ata de aprovação das Emendas pelo CMAS, entrou em contato com a Secretaria Executiva solicitando as deliberações e foi informada que a Entidade não havia enviado o Plano de Ação/Aplicação para avaliação e aprovação do referido Conselho. Após a Presidente ser informada do ocorrido ficou decidido que entraria na pauta da reunião para conhecimento dos conselheiros. A Presidente deixou claro aos presentes que o acontecimento foi descuido interno, que a entidade juntamente com a Gestora de Convênios e o Setor Jurídico deveriam entrar em entendimento sobre a liberação do recurso que já havia sido transferido para a APAE. A Gestora informou que a entidade não deixará de receber o recurso e que irá solicitar orientação ao Setor Jurídico para verificação de um novo processo. A Secretária Executiva Janete Nasser Vieira informou aos presentes que no mês de agosto o Conselho estará entrando com o processo para composição do novo conselho, biênio 2025 a 2027 e Eleição da Mesa Diretora, que a Secretaria Executiva do CMAS estará enviando o ofício de solicitação dos nomes dos titulares e suplentes, governamentais e não governamentais para compor o referido Conselho. Nada mais havendo a tratar, eu, Janete Nasser Vieira, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e todos os presentes no livro de presença.

*Janete Nasser
Vieira*